

RE: Pedido de esclarecimentos - PREGÃO N°07/2022 / PROCESSO N°6754/2022
Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>
Seg, 04/07/2022 10:04
Para:

- Isaque Carvalho <isaque.carvalho@salineira.com>

Bom dia Prezados!!!

Segue abaixo as respostas aos esclarecimentos apresentados pela empresa **AUTO VIAÇÃO SALINEIRA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 29.535.275/0001-01, através do seu sócio gerente o Sr. Francisco José Gavinho Geraldo.

1. Em relação ao Item **4.8.4** do Edital a redação se refere as empresas que não possam comparecer no dia e horário agendado para a realização do Certame, sendo assim as mesmas encaminham as documentações através de remessa remota (correio ou congêneres) ou diretamente no departamento de Compras, sendo assim terão que estar à disposição e na posse da comissão de licitações no 1º (primeiro) dia útil anterior. E caso qualquer empresa que queira participar de forma presencial do Pregão Presencial nº 07/2022 a mesma terá que comparecer no dia 08/07/2022 às 14:30 na Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, mediante ao exposto o Pregoeiro e a Equipe de Apoio não vislumbra conflito nas informações apresentadas conforme informado pela empresa.

2. Em relação ao Item 2 do referido pedido, o texto constante na Minuta de Contrato veio contido no Item 7.9 do Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sendo assim foi encaminhado o e-mail para a Secretaria Requisitante e obtida a seguinte resposta elaborada pelo Secretário Municipal de Ordem Pública o Sr. José Maria Cadimo Azevedo:

"Em esclarecimento, informamos que:

Não se trata de processo de concessão do serviço de transporte coletivo municipal, mas de locação de 13 veículos tipo ônibus urbano, com e sem ar condicionado, com motoristas e combustível. Assim, a CONTRATADA deve possuir seguro com cobertura de danos físicos, materiais e morais que ocorram aos passageiros e terceiros, em consequência de acidente envolvendo os veículos locados."

Desta forma esperamos ter atendido os esclarecimentos apresentados.

Atenciosamente
Felipe Novaes
Pregoeiro
PMSPA

De: Isaque Carvalho <isaque.carvalho@salineira.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de julho de 2022 14:00

Para: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Cc: diegoreis@salineira.com <diegoreis@salineira.com>

Assunto: Pedido de esclarecimentos - PREGÃO N°07/2022 / PROCESSO N°6754/2022

PREGÃO N°07/2022 / PROCESSO N°6754/2022

Prezada Presidente da Comissão de Licitação,

A **AUTO VIAÇÃO SALINEIRA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 29.535.275/0001-01, vem, por seu representante legal, solicitar esclarecimentos quanto aos itens do edital do pregão em epígrafe, a saber:

- 1- Os itens relativos a entrega dos envelopes encontram-se em conflito, uma vez que o item 4.84 determina a entrega da referida documentação no primeiro dia útil anterior ao certame, enquanto o item 5.1 determina que a documentação deverá ser entregue no local, data e hora do preâmbulo, a saber: 08/07/2022.

Vejamos:

“**4.8.4** Os envelopes já deverão estar à disposição e na posse da comissão de licitações no 1º (primeiro) dia útil anterior à realização do certame, do que se atribui responsabilidade ao licitante o rastreamento e certificação de entrega à comissão, não cabendo à comissão responsabilidade de rastreamento ou busca ou procura da documentação em comento.”

“**5.1** No local, data e hora fixados no preâmbulo, apresentarão os licitantes, quando solicitado pelo Pregoeiro, 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:...”

- 2- Diante da informação trazida na minuta do contrato Item “II - Das obrigações da contratada, alínea I) Manter os veículos assegurados através de apólice de seguro durante todo o prazo de vigência contratual”; solicitamos esclarecimentos quanto a necessidade deste seguro, uma vez que toda a responsabilidade é atribuída a concessionária, bem como qual seria a espécie do referido seguro.

Diante do interesse na participação neste certame, aguardamos que nosso questionamento seja esclarecido no prazo legal.

Atenciosamente,

Cabo Frio, 01 de julho de 2022.

Auto Viação Salineira Ltda
Francisco José Gavinho Geraldo
Sócio Gerente

Salineira
Diminuindo distâncias, aproximando pessoas!

Isaque Carvalho
Financeiro

isaque.carvalho@salineira.com
+55 22 2647.8200 (Ramal: 235)

Av. Central, 81 - Jardim Excelsior
Cabo Frio - RJ CEP: 28.915-550

salineira.com.br  /salineira